



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

06/03/25

Shirlei Pigozzo
1a Secretaria-PL

APROVADO

Clarice Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação: 46 / 2025

Data 26/02/2025

Responsável: Vereador(a) Zotti

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo. Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias à Sr. VILI MARCOS TOGNON, Secretário municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO:

“Solicito ao Poder Executivo a implantação do Projeto Guarda Mirim na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Mirim é um projeto social destinado a jovens de 14 a 18 anos existente em várias cidades. Entre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante e a complementação educacional.

O Programa Guarda Mirim é para propiciar às crianças e jovens da rede Municipal de Ensino condições para participarem de forma ativa e construtiva na sociedade, a fim de minimizar a exclusão social da comunidade e do bairro em que vivem.

A ideia do projeto é estimular estudantes a exercerem cidadania e conscientizá-los sobre a importância de valores morais, éticos e sociais; além de proporcionar aos adolescentes contato com o primeiro emprego.

O projeto vai ensinar e incentivar a valorização dos ideais de cidadania como civismo, patriotismo e respeito aos símbolos nacionais. Tal medida ajudaria as famílias na orientação e formação das crianças e dos adolescentes, em idade escolar.

Com implantação da Guarda Mirim muitos jovens terão oportunidade de trabalhar e adquirir conhecimento, mantendo-os fora das ruas e longe das drogas e da criminalidade.

Plenário das Sessões, 26 de Fevereiro de 2025



DOC: 1740675887